



**PORTARIA Nº 7.367/2023**  
**De 14 de Fevereiro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, a funcionária pública Sra. **ROSANGELA FERNANDES DE CAMARGO OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 32.670.683-5, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria de nº 7.044/2022 de 09 de Março de 2022.

Pilar do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
2271B845D98F4ABCB974EA76D63F908

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2271B845D98F4ABCB974EA76D63F908>